



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo n°10677/2019

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a Inexigibilidade de Chamamento Publico para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil - OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA a titulo de subvenção social / auxílio ao ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI. ITU/SP, inscrita **01.891.025/0001-95**, com base no Art.31∃ da Lei Federal n∃ 13.019/2014, **no** valor de R\$ 10.587,80 (dez mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32⊡, § 1⊡, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34□ da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 10677/ 2019

Itu, 12 de junho de 2019.

G∕uilherme/dos Reis Gazzòla Prefeito da Estância Turistica de Itu